



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. **370/2018**-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente



RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município nos dias 20 a 23/03/2018 ao **Senhor CESAR TADRA**, no Cargo efetivo de **Advogado**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Belém/Pa, conforme solicitação em anexo.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco Amazônia, Agência 130-9, Conta Corrente nº. 4104-5 inscrição no CPF nº. 317.769.499-00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 19 de março de 2018.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá